



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

São Paulo, 14 de junho de 2017.

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA 015/2017

O Presidente da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade:

I - CONSIDERANDO que a 4ª rodada da XXXIII Copa São Paulo - 2017 nas categorias Sub-10, Sub-11, Sub-12, Sub-13, Sub-14, Sub-15, Sub-17 e Sub-19 terá início;

II - CONSIDERANDO que a segunda remessa das bolas **SUPERLIGA** não chegou no prazo esperado devido ao feriado prolongado próximo;

III - CONSIDERANDO que alguns filiados ainda não possuem a bola SUPERLIGA, possuindo a bola Kagiva.

RESOLVE:

1 - **AUTORIZAR** também para a **4ª rodada da XXXIII Copa São Paulo - 2017** o uso de ambas as bolas, a bola oficial SUPERLIGA e a bola Kagiva, ambas com logotipo da A.P.F. impresso, em todas as categorias acima;

2 - **INFORMO** que esta RDP – Resolução da Presidência será válida apenas para a quarta rodada, sendo que **a partir da 5ª rodada da XXXIII Copa São Paulo-2017 será obrigatório o uso das bolas SUPERLIGA com logotipo da A.P.F. impresso, conforme regulamento da competição.**

Prisco Palumbo
Presidente

Pedro Luiz Rocco
Vice-Presidente

